



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.844, DE 17 DE MAIO DE 2022.
Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 124.655,08 - SMS.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$124.655,08** (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais com oito centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no programa “**0223 – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**” e na ação “**4694 – INCREMENTO SAMU**”, com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
08.03.10.301.0235.4694	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	124.655,08	4170*

(*) Recurso 4170 – SALVAR - SAMU/UPAS

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o superávit financeiro do recurso 4170 -SALVAR- SAMU/UPAS.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 17 de maio de 2022.

Registre-se e Publique-se:



ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração